Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 7/6/2021
Na 8ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. Costa
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos vinte e seis dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas, bem como a ausência do Vereador Ederson Francisco de Souza. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Rosemeire de Souza Pires, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 8/2021/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular, bem como do Projeto ora mencionado. Após a leitura do referido Oficio Circular, o Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei em destaque. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, em cumprimento a Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação, extinção e readaptação de cargos e funções gratificadas, e dá outras providências, com Parecer favorável nº 37/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Presidente, Vereador Samuel de Melo Freitas, sendo acompanhada pelos demais Membros, e o Parecer nº 27/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com relatoria do Presidente, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, sendo acompanhado pelos demais Membros da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira favorável ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão

pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Rosemeire de Souza Pires, Semy Mendes de Freitas, Hélio de Farias e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 35/2021 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminada as deliberações e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que após ser aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – Lenildo Augusto da Silva –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 7/6/2021
Na 8ª Sessão Ordinária

Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente